



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

REUNIÃO ORDINÁRIA –15/06/2023

ATA Nº 174

No dia 15 do mês de junho de dois mil e vinte e três, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se de forma presencial. Nas dependências da Casa dos Conselhos, situada a Rua Xavantes, nº 51, Vila Tupi- Praia Grande -SP. A reunião foi presidida pela Presidente a Sra. Abinoan Salvino, tendo como pauta: 1- Deliberação sobre o recurso financeiro para vagas de acolhimento emergências; 2- Denúncia de munícipe sobre o setor do CAD-único; 3- Apresentação dos procedimentos da Conferencia Municipal de Assistência Social. A Presidente, apresentou a portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023 e a deliberação do CONSEAS/SP Nº 010, de 22 de março de 2022, onde estabelece o pacto para o repasse financeiro para ampliação de vagas emergências para acolhimento durante as baixas temperaturas. Após a explanação do material e embasamento do município sobre a recusa da verba para o enfrentamento das frentes frias, a assembleia **vota desfavorável** ao recebimento do recuso financeiro, se justificando que fica estabelecido que o município amparar e arcará com as necessidades da demanda excedente advinda no período de baixas temperaturas. Em relação a denúncia realizada por munícipe ao CMAS em razão do Setor do CAD.Único, a Sra. Abinoan encaminhou um ofício ao Secretario de Assistência Social, solicitando averiguação e providência sobre a denúncia, o Conselho também acordo que será realizada visita institucional no setor do CAD.ÚNICO. A presidente juntamente com comissão da Conferencia Municipal de Assistência Social, informou para os conselheiros o andamento do processo da conferencial municipal e convidou a participarem da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 28 de junho e 2023, no Auditório Jornalista Roberto Marinho. Fica registrado que os assuntos da pauta foram esclarecidos e na sequencia aprovados por unanimidade. Sem mais para apreciar Eu, Abinoan Salvino - Presidente- CMAS, lavrei a seguinte Ata e a subscrevo;